



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de fevereiro de 2006 * nº 996 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.585, de 13 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e conforme o disposto no artigo 23, do Decreto nº 5.578, de 20 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 17037/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.062.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00

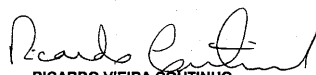
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


07.000 - Secretaria das Finanças	
07.103 - Divisão de Administração e Finanças	
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de fevereiro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.586, de 15 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e conforme o disposto no artigo 23, do Decreto nº 5.578, de 20 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 019192/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria da Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores da SESAU		R\$
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.948.000,00
10.131.5003 - 2031 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
10.305.5005 - 2073 - Prevenção e Controle das DST/AIDS		
3.3.50.41 - 25 - Contribuições		12.000,00
3.3.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
10.302.5005 - 2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS		
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
10.302.5005 - 2045 - Manter a Assistência Odontológica		
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria da Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.5004 - 2028 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
10.131.5003 - 2031 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde		
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita		400.000,00
TOTAL		2.400.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de fevereiro de 2006


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário de Finanças


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde

PORTARIA N° 135

Em, 25 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal n° 6.607, de 28 de dezembro de 1990, e em conformidade com o Ofício n° 073/2006-GS, da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

I. NOMEAR representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP nas instâncias de Controle Social, os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
 - Leidaci Candeia de Araújo, Titular;
 - Maria Salete Freitas Ribeiro, Suplente.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
 - Elienne Maria Ismael da Costa, Titular;
 - Maria Aparecida Sarinho, Suplente.


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS:

- Francisca das Chagas Fernandes Vieira, Titular;
 - Renata Florêncio de Vasconcelos, Suplente.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:

- Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira, Titular;
 - Adelton José Lira, Suplente.

II. Republicada por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 162

Em, 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, CYBELLE MACEDO NUNES, matrícula n° 46.324-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 163

Em, 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, CYBELLE MACEDO NUNES, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 164

Em, 15 de fevereiro de 2006.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Simão de Almeida

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, OHANA INOCÊNCIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 165

Em 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, RICARDO CARREIRA CAVALCATTI DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 08 de fevereiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 166

Em 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DA GLÓRIA LINS DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 3, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 167

Em 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, FRANCISCO LOPES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Governo e Articulação Política.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de janeiro de 2006.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 168

Em, 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996, e em conformidade com o Ofício nº 103/2006-GS, da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 18 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

NOMEAR representantes de entidades, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, os membros vencedores no pleito eleitoral, realizado em 19 de dezembro de 2005:

REPRESENTANTE - ALDEIAS SOS DA PARAÍBA:

- Alzineide Barbosa Silva de Lima, Titular;
- Vilma da Silva Correia, Suplente.

REPRESENTANTE - CASA PEQUENO DAVI:

- Germana Alves de Menezes, Titular;
- Valéria de Fátima Limões Soares, Suplente.

REPRESENTANTE - CRECHE TIA NERITA

- Iranilda Muniz de Souza Alves, Titular;
- José do Nascimento Lira Neto, Suplente.

REPRESENTANTE - AMAZONA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO À AIDS:

- Juliano Jamisson de Almeida Lima, Titular;
- Viviane Alves Machado, Suplente.

REPRESENTANTE - PAMEN - AÇÃO ARQUIDIOCESANA:

- Rosinete Veloso Camelo, Titular;
- José de Alencar de Almeida, Suplente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 169

Em, 15 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDECI ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 34.877-5, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAE - 1, da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 086/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 067674/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, em caráter definitivo, a **MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula n.º 28.285-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 087/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 000640/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função em caráter definitivo, a **MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula n.º 15.815-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 088/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002374/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função por 06(seis) meses, a **JOSÉ ROBERTO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3 matrícula n.º 28.186-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 089/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 060822/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **HERCINA MARIA SOARES DE M DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 25.557-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 090/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 006885/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n.º 18.080-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 091/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002159/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função pelo período de 06(seis) meses, a **GIANNI PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.2 matrícula n.º 31.095-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 092/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 004534/06-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função em caráter definitivo, a **ELISABETH DINIZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula n.º 28.236-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 093/2006
Em, 08 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064280/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função em caráter definitivo, a **MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula n.º 28.210-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 094/2006

Em, 08 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **058924/05-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função em caráter definitivo, a **GERALDA MARIA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula n.º 28.270-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 095/2006

Em, 08 de fevereiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **004912/06-PMJP**.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula n.º 12.957-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA 101/06

Em, 10 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

Considerando a tradicional apresentação do Bloco das Muriçocas de Miramar no Carnaval de João Pessoa;

RESOLVE: Determinar os expedientes nas repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura, conforme descrição abaixo:

Dia 22/02/2006 (quarta-feira) – normal
Dia 23/02/2006 (quinta-feira) – a partir das 12h00.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA 102/06

Em, 10 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

Considerando as comemorações alusivas as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

I – Determinar facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 27/02/2006 (segunda-feira).

II – Determinar que o expediente do dia 01/03/2006 (quarta-feira) será a partir das 12h00 horas.

III – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do

Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 24/02/2006 (sexta-feira).

IV – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 12h00 horas do dia 01/03/2006.

V – Excetuem-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 104/06

Em, 15 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "j" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 010988/2006 de 31.01.2006,

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380, de 26 de março de 1979, exonerar a pedido, **ANA ELVIRA SILVA RAPOSO**, matrícula n.º 22.877-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.3.1, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 105/06

Em, 15 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 015817/2006 e OFÍCIO Nº 005/GAPRE/2006, de 02/02/2006 – PMBT-PB,

RESOLVE: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB**, com ônus, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DA SILVA**, matrícula n.º 12.755-8, Professora da Educação Básica Nível II, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, de acordo com o Item I, letra "c", art. 1º do Decreto n.º 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2006.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 106/06

Em, 15 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 016107/2006 e Ofício n.º 0119/06-GS/SEDEC, de 07/02/2006,

RESOLVE: colocar à disposição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA - APAE**, com ônus, a servidora **ELIZABETH MADRUGA HOLANDA**, matrícula 11.523-1, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 107/06

Em, 15 de fevereiro de 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 011779/2006 e ofício 034/2006 de 31.01.2006 da PMSR,

RESOLVE: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, com ônus, o servidor **ANTONIO SERAFIM FONTES**, matrícula n.º 18.626-1, lotado na Secretaria de Administração, de acordo com o Item I, letra "c", art. 1º do Decreto n.º 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 013/2006

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	PRAZO
044296/2005	LUZIA MARIA ARAUJO MARTINS	24.104-1	*01/01/2006 à 31/12/2007	02 ANOS

Em, 11 de janeiro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado no Semanário Oficial n° 991/Extra, de 08 a 14/01/2006

EXPEDIENTE N.º 038/2006

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
006517/06	FERNANDO MANOEL DE M ANDRADE	08.489-1	SEAD	81/82 - 82/83 - 92/93 - 95/96.	240

Em, 08 de fevereiro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 040/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
010694/06	PÉRICLES GOMES DE SOUSA	18.124-2	GAPRE	RELOTAR PARA SEFIN

Em, 13 de fevereiro de 2006.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 041/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
003832/06	ANACELIS LEÃO FONSECA	29.700-3	SEDEC	09/05/95 A 09/05/05 - 1º DECENIO	100
004459/06	ANGELA MARIA SOARES VELOSO	09.977-5	SEDEC	21/03/90 A 21/03/00 - 2º DECENIO	180
008002/06	ARGENTINA TITO DE FIGUEIREDO	18.965-1	SEDEC	05/07/85 A 05/07/95 - 1º DECENIO	180
006281/06	ELMANA BORGES DA SILVA FERREIRA	18.222-2	SETUR	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180
004197/06	FERNANDO JOSE DA SILVA	11.618-1	SEDEC	01/04/81 A 01/04/91 - 1º DECENIO	140
007098/06	IVETE FERREIRA DE MOURA	09.833-7	SEDEC	12/02/90 A 12/12/00 - 2º DECENIO	180
004919/06	IVANILDE FELIX GOMES	18.106-4	SEDEC	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180
004537/06	LINDALVA FLORINDA DA SILVA	15.222-6	SEDEC	02/01/94 A 02/01/04 - 2º DECENIO	070
004527/06	LINDALVA GUEDES GOUVEIA	12.576-8	SEDEC	16/07/92 A 16/07/02 - 2º DECENIO	180
003071/06	MARIA AMELIA FERREIRA DE MELO	17.251-1	SEDEC	01/06/95 A 01/06/05 - 2º DECENIO	180
009190/06	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO MAIA	23.371-4	SEDEC	03/11/87 A 03/11/97 - 1º DECENIO	180
062736/05	MARIA VALDECI DA SILVA ARAÚJO	14.325-1	SEDEC	01/09/93 A 01/09/03 - 2º DECENIO	180
002306/06	MOACIR DA SILVA FARIAS	17.184-1	SEDEC	01/06/85 A 01/06/95 - 1º DECENIO	170
004763/06	MONICA MARIA LOURENÇO SILVA	12.896-1	SEAD	01/10/92 A 01/10/02 - 2º DECENIO	120
006151/06	MARGARIDA DE LIMA BARBOSA	17.496-3	SEDEC	01/06/95 A 01/06/05 - 2º DECENIO	180
006135/06	ROSSANA BARBOSA DA SILVA	12.133-9	SEDEC	16/03/82 A 16/03/92 - 1º DECENIO	180

065313/05	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA	11.901-6	GAPRE	29/10/91 A 29/10/01 - 2º DECENIO	160
004512/06	SUELI LOPES RODRIGUES	16.690-1	SEDEC	01/04/95 A 01/04/05 - 2º DECENIO	180
004085/06	SERGIO WELLINGTON T. SEBDELHE	11.728-5	SEFIN	01/07/91 A 01/07/01 - 2º DECENIO	180
006432/06	TEREZA DUARTE DE OLIVEIRA	14.671-4	GAPRE	01/01/94 A 01/01/04 - 2º DECENIO	180

Em, 16 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO



Secretário

EXPEDIENTE N° 042/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
001902/06	MARIA DAS GRAÇAS D. LEITE	10.755-7	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
005168/06	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA	31.697-1	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
000885/06	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA SOUSA	29.339-3	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
003250/06	MARIA DE LOURDES C. DE OLIVEIRA	25.890-3	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
007084/06	MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA	16.523-9	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1

Em, 16 de fevereiro de 2006

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO



Secretário

EXPEDIENTE N.º 043/2006

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
008792/06	EVA VICENTE DA SILVA	12.396-0	SESAU	06 ANOS, 05 MESES E 15 DIAS
007806/06	JOANA D'ARC MORENO DA CRUZ	12.370-6	SEDEC	05 ANOS E 08 MESES
010680/06	MARIA APARECIDA A. COSME BRITO	16.311-2	SEDEC	06 ANOS, 05 MESES E 20 DIAS
012672/06	JOSÉ AGOSTINHO DE SANTANA	16.916-1	SESAU	06 ANOS, 04 MESES E 04 DIAS

Em, 16 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO



Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 009/2006

Objeto: Locação de um sistema de rádios portáteis destinados a Secretaria Executiva do Meio Ambiente;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Megarádio Telecomunicações-Me

Processo: N.º 024071/2005- SEMAM - Dispensa n.º 001/2006, Art 24 inciso V;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, e Dr. Antonio Augusto de Almeida, pela Secretaria Executiva do Meio Ambiente, e a Empresa Megarádio Telecomunicações-Me;

Recursos Financeiros: 12.101.18.122.5001.2535- 3.3.90.39-00

Vigência: 12(doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato;

Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Instrumento: Contrato N.º 013/2006

Objeto: Serviços de suporte de informática para utilização do sistema laserfiche de gerenciamento de documentos, treinamento e consultoria destinados a Secretaria de Administração;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma VS Datta Imagem Ltda;

Processo: N.º 057194/2005 - Inexigibilidade 001/2006, Art 25 inciso I;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti pela Firma Vs Datta Imagem Ltda;

Recursos Financeiros: 06.104.04.126.5001.2175-3.3.90.39-00;

Valor total: R\$ 7.356,31 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais de trinta e um centavos).

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 118/2005

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (dos recursos financeiros) e ratificação das demais;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Open-Comércio e Instalações Ltda;

Processo: N.º 05760/2005- Convite N.º 29/2005;;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Sr. José Américo Marcelino pela Empresa Open-Comércio e Instalações Técnicas Ltda;

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato 112/2005

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta (objeto do contrato, acréscimo de 25% nos itens 1 e 2), Quinta (do valor do contrato) e Sexta (prazo de vigência);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Paulo Ronaldo Tolentino-Me;

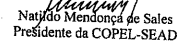
Processo: N.º 028487/2005 - Pregão Presencial n.º 009/2005;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e Sr. Paulo Ronaldo Tolentino pela Firma Paulo Ronaldo Tolentino-Me;

Prazo de Vigência: Prorrogado até 30 de março de 2006;

Valor total: Acréscimo de R\$ 3.959,50 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

João Pessoa, 17/02/2006




Natálio Mendonça de Sales
Presidente da COPEL-SEAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Natureza: Contrato de Prestação de Serviços
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB e Edjane Ramalho Diniz (Acácia Restaurante).
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento fornecimento de alimentação aos Juízes, Oficiais de Justiça, funcionários dos cartórios da 7ª e 8ª Vara da Fazenda Municipal e demais funcionários do Município de João Pessoa, que participarão no Mutirão Fiscal.
Vigência: 23.01.2006 à 23.02.2006.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e Edjane Ramalho Diniz pelo Acácia Restaurante.
Data da Assinatura: 20.01.06

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2006.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 024/2006

Em, 17 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 400/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 08.677-1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 067/2005

Em, 21 de Novembro de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 12205/2005 - SMS/JP, de 11 de novembro do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas - Presidente
- Karla Vitorino - 1º Membro
- Luciano Canuto - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Republicada por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º003/2006 DO CONTRATO N.º 344/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 700/2006/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no Hospital Geral Santa Isabel, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

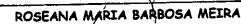
CONTRATADA: EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 01/02/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/SMS

EXTRATO N.º004/2006 DO CONTRATO N.º 322/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 407/2006/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no Distrito Sanitário IV, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

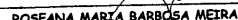
CONTRATADA: DANIELE LEOPOLDINA CHAVES RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 02/01/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/SMS

EXTRATO N.º005/2006 DO CONTRATO N.º 333/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 348/2006/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no Hospital Geral Santa Isabel, na função de ENFERMEIRO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADA: BELMON JOAQUIM DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 02/02/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/SMS

EXTRATO N.º006/2006 DO CONTRATO N.º 321/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 0114/2006/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no Distrito Sanitário IV, na função de FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADA: IGOR DE CARVALHO GOMES.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 02/01/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/SMS

EXTRATO N.º007/2006 DO CONTRATO N.º 334/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 12.543/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no Centro de Especialidades Odontológica, na função de ODONTOLÓGA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADA: FERNANDA ELIZABETH RENAUX.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 30/01/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil e quinhentos reais).

mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/SMS

**EXTRATO N°008/2006 DO CONTRATO N° 335/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo n° 0284/2006/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no caos Cruz das Armas, na função de FONOAUDIÓLOGA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADA: MARIA EUNICE KEHLE RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 09/01/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/SMS

**EXTRATO N°009/2006 DO CONTRATO N° 348/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

ORIGEM: Processo n° 13.737/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Louro Wanderley, na função de MÉDICO INTENSIVISTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADA: CARLOS MARXIMILIANO ALVES DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir de 09/01/2006 até o final do exercício financeiro.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO, mensalmente o valor de até R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) por plantão diurno e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por plantão noturno ou final de semana.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/SMS

EMLUR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2006

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o n° 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PATRÍCIA SOUZA ALVES, inscrita no CPF sob o 325.420.384-49

Valores:

A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será mensalmente o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

O presente contrato retroage seus efeitos ao dia 02/01/2006, com duração até o final do exercício financeiro, ou seja, 31/12/06.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de JANEIRO de 2006

Alexandre Albuquerque de Sá
Superintendente